

3º Relatório do Abaixo Assinado “Homeopatia Direito de Todos”

Em relatórios remetidos em Abril e Julho de 2007 declaramos que o Abaixo Assinado “Homeopatia Direito de Todos” vem registrando o apoio de cidadãos e instituições à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, como tal solicitamos deste Ministério:

- 1- Que o Abaixo-assinado seja considerado um **instrumento de indiciamento de demanda popular**, portanto apto a representar o interesse de municípios pela assistência proposta.
- 2- Que o Abaixo-assinado seja reconhecido como um **instrumento de legitimação de atores institucionais interessados** na implementação da PNPIC e, como tal, apto a indicar participantes do processo de construção de critérios destinado a promovê-la.

Destacamos que a promoção deste Abaixo Assinado tem contribuído para divulgar a PNPIC e estimular o seu Controle Social, na medida em que fomenta a participação, indicia e cadastra atores sociais envolvidos.

Entendemos que o caráter inovador e contra-hegemônico desta política pública representa um desafio ao propósito de implementá-la. Por esta razão consideramos que o Abaixo-assinado em pauta contribui para legitimar, através do acolhimento popular, a pertinência da proposta.

Assim, considerando a importância do apoio popular para criar ambiente social e político que favoreça as iniciativas locais, solicitamos que este Ministério indique formalmente as instâncias a quem devemos nos dirigir, bem como os meios necessários à requisição de apoios que possibilitem ampliar a divulgação do Abaixo-assinado.

Passamos agora a apresentação dos resultados colhidos até o dia 30 de dezembro de 2007.

TOTAL	Abril	Julho	Dezembro
Assinaturas colhidas até:	11.655	23.241	36.643
Assinaturas no formato eletrônico:	1.357	2.343	2.786
Assinaturas no formato papel:	10.298	20.898	33.759
Cidadãos que assinaram:	11.603	23.162	36.545
Instituições que assinaram eletrônico:	52	79	98
Cidadãos coletando:	87	131	142
Instituições coletando:	21	48	58
Cidades onde foram colhidas:	198	304	344

Número de assinaturas por estados

Estados	Eletrônico até Abril	Eletrônico até Julho	Eletrônico até dezembro	Papel até Abril	Papel até Julho	Papel até dezembro
AC	1	4	4	0	0	0
AL	10	10	10	0	0	0
AM	5	5	6	0	0	0
BA	16	32	65	345	345	345
CE	5	10	13	0	0	0
DF	44	64	70	100	484	1328
ES	18	31	31	161	258	752
GO	12	17	21	0	22	22
MA	1	3	5	0	0	0
MG	84	326	364	72	72	527
MS	12	17	19	220	220	220
MT	6	12	16	0	0	0
PA	8	8	15	0	102	617
PB	4	6	6	0	0	0
PE	12	21	26	0	0	0
PR	121	153	167	962	1101	1146
RJ	609	890	1001	4822	10769	15212
RN	9	24	25	0	0	0
RO	0	1	2	0	0	0
RR	1	2	2	0	0	0
RS	38	62	74	113	113	165
SC	17	37	44	0	0	0
SE	6	7	10	0	0	0
SP	318	601	789	3503	7412	13425
TO	0	0	1	0	0	0

Relação das Cidades onde foram colhidas assinaturas:

ABAETÉ; AGUAÍ; ALÉM PARAÍBA; ALFENAS; ALM. TAMANDARÉ; ALMENARA; ALTA FLORESTA; ALTO PARAISO DE GOIÁS; ALVORADA; AMAMBÁ; AMERICANA; ANANINDEUA; ANÁPOLIS; ANGRA DOS REIS; ANTONIO CARLOS; APARECIDA DE GOIÂNIA; APUCARANA; ARACAJU; ARAÇATUBA; ARAÇOIABA DA SERRA; ARAPIRACA; ARAPONGAS; ARARAQUARA; ARARAS; ARTUR NOGUEIRA; ARUJÁ; ATIBAIA; ATLANTA; BALNEÁRIO; CAMBORIU; BARRA BONITA; BARRA DO ARÇAS; BARRA DO PIRAI; BARRA MANSA; BARRETO; BARUERI; BATATAIS; BAURU; BEBEDOURO; BELÉM; BELFORD ROXO; BELO HORIZONTE; BETIM; BLUMENAU; BOITUVA; BOM JESUS DO ITABAPOANA; BOTUCATU; BRAGANÇA PAULISTA; BRASÍLIA; BRUMADO; CABEDELO; CABO FRIO; CABREÚVA; CAÇAPAVA; CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; CAIEIRAS; CALDAS NOVAS; CAMARAGIBE; CAMBARÁ; CAMBÉ; CAMPINA GRANDE; CAMPINAS; CAMPINAS DO SUL; CAMPO GRANDE; CAMPO LARGO; CAMPO LIMPO PAULISTA; CAMPO MOURÃO; CAMPOS; CANOAS; CANTAGALO; CAPÃO DA CANOA; CARAGUATATUBA; CARAPICUÍBA; CARIACICA; CARMO DE MINAS; CASCAVEL; CATANDUVA; CAXIAS DO SUL; CENTRAL; CERQUEIRA CESAR; CHAPECÓ; COLOMBO; CONCEIÇÃO DE MACABU; CONCÓRDIA; CONTAGEM; CORDEIRO; CORUMBÁ; COSMORAMA; COTIA; CRUZEIRO; CUIABÁ; CURITIBA; CURVELO; DIADEMA; DIAMANTINA; DILI; DIVINOPOLIS; DORES DO INDAIA; DOURADOS; DUQUE DE CAXIAS; EMBU DAS ARTES; ESTEIO; FAXINAL DOS GUEDES; FERNANDÓPOLIS; FLORIANOPOLIS; FLORIPA; FORMIGA; FORTALEZA; FOZ DO IGUAÇU; FRANCA; FRANCO DA ROCHA; GAMA; GARÇA; GARGAU; GOIÂNIA; GOVERNADOR VALADARES; GRAVATAÍ; GUAIBA; GUAPIMIRIM;

GUARAPARI; GUARATINGUETÁ; GUARULHOS; IBIPORÃ; IBIRACI; IBIRAMA; IGARASSU; IGUABA GRANDE; ILHÉUS; IMPERATRI; INDAIATUBA; INDIATUBA; INHUMAS; IPATINGA; IRACEMÁPOLIS; IRECE; ITÁ; ITAARA; ITABORAI; ITAJAI; ITAJUBÁ; ITAMARAJU; ITAPECERICA DA SERRA; ITAPETININGA; ITAPEVA; ITAPEVI; ITAPIRA; ITAQUAQUECETUBA; ITARARÉ; ITATIAIA; ITATIBA; ITAUNA; ITU; ITUPEVA; JABOATÃO DOS GUARARAPES; JABOTICABAL; JACAREI; JACAREZINHO; JAGUARARI; JALES; JANUÁRIA; JARINU; JATAI; JOÃO PESSOA; JOINVILLE; JUIZ DE FORA; JUNDIAÍ; LAGES; LAGOA SANTA; LAPA; LARANJAL PAULISTA; LAURO DE FREITAS; LAVRAS; LIMEIRA; LINHARES; LINS; LONDRIANA; LONDRINA; LUZIANIA; MACAÉ; MACEIÓ; MACUCO; MAGÉ; MAIRINQUE; MAIRIPORÃ; MANAUS; MANDAGUAR; MARANGUAPE; MARICÁ; MARILIA; MARINGA; MATÃO; MAUÁ; MESQUITA; MIGUEL PEREIRA; MIRACEMA; MOGI DAS CRUZES; MONTE MOR; MONTES CLAROS; MOSSORÓ; MUQUI; MUZAMBINHO; NATAL; NILÓPOLIS; NITERÓI; NOVA FRIBURGO; NOVA IGUAÇU; NOVA LIMA; NOVA ODESSA; OLINDA; ORLÂNDIA; OSASCO; OSVALDO CRUZ; OURO PRETO; PALHOÇA; PARÁ DE MINAS; PARANAGUÁ; PARANAÍBA; PARANAÍVA; PARATY; PASSO FUNDO; PAULÍNIA; PEDRALVA; PEDRO LEOPOLDO; PELOTAS; PENÁPOLIS; PETROLINA; PETROPOLIS; PETRÓPOLIS; PINDAMONHANGABA; PINHEIROS; PIRACAIA; PIRACICABA; PIRAJUI; PIRASSUNUNGA; PIRATINI; PIRENÓPOLIS; PIÚMA; PLANALTINA; POÁ; POÇOS DE CALDAS; PONTA GROSSA; PONTE NOVA; PÔRTO ALEGRE; PÔRTO UNIÃO; POUSO ALEGRE; PRADO; PRAIA GRANDE; PRESIDENTE VENCESLAU; PRIMAVERA DO LESTE; QUATRO BARRAS; QUIXADA; RECIFE; RECREIO; RESENDE; RIBEIRÃO PIRES; RIBEIRÃO PRETO; RIO BRANCO; RIO DAS OSTRAS; RIO DE JANEIRO; ROLÂNDIA; ROSÁRIO OESTE; SÃO JOSE DO RIO PRETO; SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO; SÃO BERNARDO DO CAMPO; SABARÁ; SALTO; SALVADOR; SANTA CRUZ DO SUL; SANTA LUZIA; SANTA MARIA; SANTANA DE PARNAIBA; SANTO ANDRÉ; SANTO ANTÔNIO DE JESUS; SANTOS; SANTOS DUMONT; SÃO BORJA; SÃO CAETANO DO SUL; SÃO CARLOS; SÃO GONÇALO; SÃO GONÇALO DO RIO DAS PEDRAS; SÃO JOÃO DA BARRA; SÃO JOÃO DE MERITI; SÃO JOAQUIM; SÃO JOAQUIM DE BICAS; SAO JOSE DOS CAMPOS; SÃO JOSE DOS PINHAIS; SÃO LOURENÇO; SÃO LUÍS; SÃO MIGUEL DO OESTE; SÃO PAULO; SÃO ROQUE; SÃO SEBASTIÃO; SAO VICENTE; SAPEZAL; SAQUAREMA; SERRA DO SALITRE; SETE LAGOAS; SIDROLANDIA; SOBRADINHO; SOBRADINHO; SOROCABA; STO. ANTÔNIO DE JESUS; SUZANO; TABOÃO DA SERRA; TAGUATINGA; TAQUARITINGA; TATUI; TAUBATÉ; TEIXEIRA DE FREITAS; TERESÓPOLIS; TIRADENTES; TORRES; TRES CORAÇÕES; TRÊS PONTAS; TUBARÃO; TUPÃ; UBÁ; UBERABA; UBERLÂNDIA; UBIRATÃ; UMUARAMA; UNAI; VALENÇA; VALINHOS; VALPARAISO DE GOIAS; VARGEM GRANDE PAULISTA; VARGINHA; VASSOURAS; VENÂNCIO AIRES; VESPASIANO; VIAMÃO; VIÇOSA; VIDEIRA; VIENA, VILA VELHA; VINHEDO; VITORIA; VITÓRIA DA CONQUISTA; VOLTA REDONDA; VÓTORANTIM; VOTUPORANGA; XANXERE.

Rio de Janeiro 02 de Janeiro de 2008

Hylton Sarcinelli Luz
PRESIDENTE

Informamos que estamos remetendo cópias deste documento para o Ministro da Saúde, o Secretário de Atenção Saúde, ao Departamento de Atenção Básica, a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde.